

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 06/2018/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável à alteração de matriz curricular do curso de graduação em Psicologia.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 12 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável à alteração de matriz curricular, inclusão de equivalências e pré-requisitos/co-requisitos no curso de graduação em Psicologia.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, a quem compete à decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2018.



PROF.ª DRA. INDIANARA REYNAUD TORETI BECKER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO